

## NOTAS DE RECENSÃO

FERRERO, CLAVIJO, MARTIN QVERALT, PEREZ ROYO — *CURSO DE DERECHO TRIBUTARIO — Parte Especial, Sistema tributario: los tributos en particular*, 4.ª edición, (Revisada y puesta al día), Marcial Pors, Madrid, 1987.

Os autores ilustram o sentido do seu Curso de Direito Tributário com uma passagem de Kelsen: «Para a teoria, para a ideia de que o Direito é um organismo, isso significa tão-só que é um sistema de normas e que todos os problemas jurídicos devem ser considerados e resolvidos como problemas de uma ordem normativa. Ao afastar deste modo todo e qualquer juízo de valor ético ou político, a teoria do Direito converte-se numa análise, o mais exacta possível, da estrutura do direito positivo».

Os autores, fiéis a este propósito — e coerentes com a análise dos impostos em especial, que supõe a crítica anterior do sistema fiscal — compreendem e constroem as normas do direito tributário espanhol. Fazem-no com a mestria característica desta obra, uma das mais importantes do direito fiscal de língua espanhola. Significa isto que abandonam a crítica do sistema? Não, deixam-na ao leitor, assinalando-lhe os parâmetros: clareza, coerência, simplicidade, certeza do direito fiscal (V — *Sistema tributario y teoria juridica*). «Só com o uso desta técnica o conjunto de normas que regulam o Sistema Tributário pode adquirir, também ele, o carácter de sistema, pode atender aos fins que servem os impostos e pode ser estudado e explicado com referência ao sistema de conceitos próprios da Ciência do Direito». Serão Direito as normas que regulam os impostos?... (em Espanha,

como em Portugal, em França, na Itália ...). É esta a pergunta que, ainda hoje, se deve fazer o jurista em todos os países, e que os autores do «Curso de Derecho Tributario», muito bem, sugerem logo no início da sua obra.

Prof. Diogo Leite de Campos

JOSÉ DE OLIVEIRA ASCENSÃO — *O DIREITO. INTRODUÇÃO E TEORIA GERAL. Uma perspectiva luso-brasileira*, 4.ª edição (revista), Editorial VERBO — Lisboa, 1987.

Acaba de ser publicada esta obra do Doutor Oliveira Ascensão, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Conforme às palavras do Prólogo (datado do Recife, 27 de Janeiro de 1977), «a origem comum e a identidade de espírito dos direitos brasileiro e português justificam a tentativa de apresentação conjunta dos grandes temas de um e outro direito», e este livro, não sendo propriamente de direito comparado, é uma obra de ciência do direito e corresponde, na sistemática universitária, às disciplinas de Introdução ao Direito ou de Teoria Geral da Ordem Jurídica Objectiva. Ainda, nos termos do citado Prólogo: «O que tem de característico é ser uma obra de dupla dogmatização — tanto do direito brasileiro como do direito português. E em que portanto os esquemas adoptados terão de ser verdadeiros, quer perante uma ordem jurídica quer perante a outra».

\*

As matérias versadas encontram-se analisadas e desenvolvidas num volume de mais de seiscentas páginas.

Depois de elucidativos PRELIMINARES, o plano do notável estudo do Prof. Doutor Oliveira Ascensão distribui-se em seis partes, correspondentes a outros tantos TÍTULOS (subdivididos estes em vários capítulos — ao todo, vinte e dois), e comportando a obra a enumeração de 329 parágrafos.

— O primeiro título é dedicado à ORDEM JURÍDICA, especificada a partir da *Ordem Social*. Estabelecido o fundamento da

*Ordem Jurídica como Ordem Normativa*, são referenciadas as *Ciências que estudam o Direito* para se chegar à caracterização da Ciência Jurídica.

Fornece-se uma visão panorâmica da *História do Direito* e do seu conteúdo factual como ramo da História (secção I do Cap. 4), dando-se especial realce ao Direito Romano (secção II do mesmo capítulo); e enfoca-se, depois, o conjunto dos *Sistemas actuais de Direito*.

Ainda, sob o primeiro título, são versados os temas da *Filosofia do Direito* e de *O Valor da Ordem Jurídica. O Direito Natural*.

— O segundo título diz respeito às FONTES DO DIREITO, com a análise desenvolvida das suas categorias e *Modalidades*. Vem de seguida a «demarcação de sectores» com a descrição dos *Ramos do Direito*, abordando-se depois os aspectos e problemas da *Codificação*.

— O terceiro título tem por objecto A DETERMINAÇÃO DAS REGRAS, incluindo o estudo dos problemas da *Interpretação* (em sentido estrito), da *Integração das Lacunas* e da *Interpretação Enunciativa*.

Em capítulos especiais é dado «assento principal» à análise do *Método Jurídico*, passa depois a ser examinado o problema da *Sucessão das Leis: Âmbito da Lei Nova e da Lei Antiga*; e há ainda lugar para expor o problema da chamada *Aplicação da Lei no Espaço*.

— O quarto título trata em pormenor de A REGRA JURÍDICA, da sua *Caracterização*, da *Classificação das regras jurídicas*, bem como da *Hierarquia das Fontes e das Regras*.

— O quinto título, *A SOLUÇÃO DO CASO*, colocado concretamente na «fase terminal das operações jurídicas», tem por objecto a *Aplicação da Regra Jurídica* e as *Soluções Não Normativas. A Individualização* (aqui, entre outras hipóteses pela «resolução dos casos segundo a equidade»).

— O sexto título é, finalmente, dedicado a algumas observações sobre O JURISTA E O SEU MÉTODO, consideradas a formação jurídica, a realização do direito como função do Estado e a problemática do lugar do jurista no mundo actual.

O estudo do Prof. Doutor Oliveira Ascensão que, como se disse, totaliza cerca de seiscentas páginas, inclui ainda um APÊNDICE com os enunciados dos *Artigos 1.º a 6.º da Lei de Introdução do Código Civil Brasileiro* e dos *Artigos 1.º a 13.º do Código Civil Português*, apresentando também o repositório de uma vasta *Bibliografia* e um utilíssimo *Índice Ideográfico*.

A.S.Z.

## BOLETIM DA ORDEM DOS ADVOGADOS

O número 4/87, referente a Setembro/Outubro, insere o habitual EDITORIAL do Dr. Augusto Lopes Cardoso, Bastonário da Ordem e Director do Boletim. Neste Editorial, relativo a alguns aspectos da actividade desenvolvida nos primeiros seis meses do bastonato, são abordadas questões do maior interesse, como as que dizem respeito a Finanças, Reorganização de Serviços, Jurisprudência da Ordem, Coordenação nacional entre os seus órgãos, Estágio para a Advocacia, criação de múltiplas Comissões especializadas, e Formação permanente em cursos de especialização.

No SUMÁRIO do Boletim n.º 4/87 são indicados os seguintes temas:

- **Relatório**

*Application de la déclaration sur l'élimination de toutes les formes d'intolerance et de discrimination fondées sur la religion ou la conviction.*

Relatório elaborado pelo Sr. Provedor de Justiça, Bastonário Almeida Ribeiro e aprovado pela unanimidade dos 42 países que estão representados na Comissão dos Direitos do Homem.

- **Problemas da Advocacia**

Reúne-se um conjunto de problemas, de muito interesse para a classe, sobre as seguintes matérias: substituição do papel selado, o segredo profissional e o advogado de empresa, a prestação simultânea de serviços no mesmo processo, direito de comunicação do advogado e incompatibilidades para a inscrição como advogado.

- **Substituição do papel selado**

Por muitas vias chegaram à Ordem sugestões no sentido de, uma vez abolido o uso do papel selado, se simplificasse o regime que lhe sucedeu, por forma a torná-lo prático e útil. Foi então possível resumir as sugestões na carta que o Senhor Bastonário endereçou ao Senhor Ministro das Finanças que neste lugar se publica.

---

O número 5/87, correspondente ao bimestre Novembro/Dezembro, inclui, além do EDITORIAL do Bastonário, Dr. Augusto Lopes Cardoso, matérias de proveitoso conhecimento e de todo o interesse, como se verifica pelo respectivo SUMÁRIO:

- **Órgãos da ordem**

Lista dos membros dos Conselhos Geral e Superior, dos Conselhos Distritais e das diversas Comissões especializadas.

- **Convenção internacional**

Salvaguarda dos Direitos de Defesa, aprovada pela C.G.B.E, em 26 de Junho de 1987.

- **Sigilo profissional**  
Resoluções de Oslo, no quadro de C. C. B. E., acompanhado pelo importante Relatório sobre este assunto apresentado pelo Dr. Enrico Radice.
- **Incompatibilidades**  
Dois despachos do Conselho Geral, relativos à questão das incompatibilidades com o exercício da profissão de advogado.
- **Direito à reforma**  
Artigo do Dr. Alberto Vaz Serra e Moura sobre a Segurança Social dos Advogados.
- **Nota Informativa**  
I.V.A.  
Lei Orgânica dos Tribunais.